

PROCESSO Nº 171/2008-SAO
PROTOCOLO Nº 5494
PREGÃO Nº 07/2008 – PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO
ESTADO

Senhor(a) Diretor(a)-Geral,

A empresa Correio do Estado S/A protocolou em 26.05.08, às 17h35min, Recurso Inominado em desfavor da Editora Jornalística Solares Ltda. - Jornal Folha do Povo, a qual foi declarada por este Pregoeiro como vencedora do Pregão 07/2008, cuja sessão pública foi realizada em 20.05.08, conforme consta da Ata da retrocitada licitação (cópia anexa).

A Lei nº 10.520/2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada Pregão no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, dispõe em seu artigo 4º, inciso XX, *verbis*:

"Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;"

Conforme dito alhures a sessão pública do Pregão 07/2008 foi realizada em 20.05.08, não tendo havido manifestação de qualquer dos licitantes presentes quanto à intenção de interposição de recurso, como constou explicitamente da Ata do certame.

Aliás, é fato que a representante do Correio do Estado S/A, Srta. Leticia Assunção Barboza, tanto concordou com as decisões do Pregoeiro que assinou a Ata do Pregão conformada com o resultado da licitação.

Ademais, resta incontroverso que o recurso apresentado pelo Correio do Estado S/A é INTEMPESTIVO, razão pela qual este Pregoeiro, sem adentrar no mérito dos fatos e das razões aduzidos pelo impetrante, DECIDE pelo não acolhimento do presente recurso.

Desta forma, procede ao retorno do recurso impetrado, juntamente com esta informação, para que possam ser juntados aos autos do Procedimento Administrativo nº 171/2008 - SAO (protocolo nº 5494/2008), bem como para que haja apreciação e deliberação pela Diretoria-Geral deste órgão.

Campo Grande, aos 30 dias do mês de maio de 2008.


RODRIGO BOSSAY CORRÊA
Pregoeiro Oficial do TRE/MS